

DECRETO N.º 41.579, DE 03/03/2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem as respectivas Funções Gratificadas – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/03/2022, conforme memorandos SEMSU n.º 024/2022 e 027/2022:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Robson Guimarães Neres	2778	04	SEMSU
Adrian Carlos Raimundo	27366	01	SEMSU

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal